



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## **LEI Nº 1.970/2001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**“Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá e dá outras providências”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2001, conforme autógrafo nº 038/2001, de 20 de Novembro de 2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica por esta Lei reorganizado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, que divide-se em Anexos, como segue abaixo descrito:

- I) **Anexo “A”** - cargos de provimento mediante concurso público e/ou processo seletivo, com exigência de escolaridade, jornada de trabalho, remuneração mínima, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II) **Anexo “B”** - cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e provimento do Prefeito Municipal e exoneráveis, com remuneração mínima, regidos pela CLT.
- III) **Anexo “C”** quadro de Empregos públicos, já providos mediante concurso público e/ou processo seletivo, com quantidade, remuneração mínima e jornada de trabalho, regidos pela CLT.

Art. 2º- O grau de escolaridade do novo Quadro passa a ser exigido para os próximos concursos públicos ou processo seletivo.

Art. 3º- O Chefe do Poder Executivo editará Decreto no qual constará a descrição de cada cargo e suas atribuições.

Art. 4º- Ficam incorporados ao salário base dos servidores públicos municipais os valores dos abonos e gratificações por eles percebidos, até o dia 30 de outubro de 2001, concedidos por meio de leis municipais.

Art. 5º.- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, à extinguir a partir de 01 de Janeiro de 2002, os cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração.

Parágrafo Único - Somente terão direito à incorporação que trata o artigo 4º desta Lei, os funcionários que estiverem em pleno exercício do cargo ou função a pelo menos dois anos, contados a partir da publicação desta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerá a conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Novembro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*

**Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.**

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
*Diretor de Secretaria*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

## ANEXO "A"

### Cargos de Provimento mediante Concurso público (Permanentes) Regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

Nº de cargos	Situação Atual	Nº de cargos	Situação Nova	Vencimentos
01	Assessor Administrativo	01	Gerente Administrativo	1.800,00
01	Contador	01	Contador	1.500,00
01	Tesoureiro	01	Tesoureiro	1.500,00
01	Diretor de Depto. Pessoal	01	Chefe de Recursos Humanos	1.300,00
01	Aux. de Tesouraria	01	Aux. de Rec. Humanos	600,00
01	Lançador	02	Lançador	761,00
01	Almoxarife	01	Almoxarife	800,00
01	Aux. de Biblioteca	01	Aux. De Biblioteca	255,00
01	Aux. de Tributação	02	Enc. De Lanç. E Tributos	600,00
03	Of. Administrativo II	01	Fiscal de Tributos	600,00
01	Oficial de Secretaria	01	Secretário Adjunto	900,00
01	Assistente Administrativo	01	Enc. Do Setor de Empenhos	1.000,00
02	Procurador Jurídico	02	Procurador Jurídico	1.300,00
23	Escriturário	23	Escriturário	255,00
01	Secretário da JSM	01	Secretário da JSM	560,00
21	Motorista	25	Motorista	329,00
09	Aux. de Enfermagem	16	Aux. de Enfermagem	255,00
01	Coord. de Enfermagem	01	Coord. de Enfermagem	357,00
01	Enfermeira Chefe	01	Enfermeira Chefe	300,00
04	Aux. De Dentista	04	Aux. De Dentista	255,00
03	Dentista	06	Dentista	688,50
03	Visitador Domiciliar	05	Agente de Vigilância Sanitária	255,00
01	Coordenador Odontológico	01	Coordenador Odontológico	826,20
02	Médico	04	Médico	750,00
01	Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta	700,00
01	Bibliotecária	01	Bibliotecária	329,00
60	Aux. de Serviços Diversos	60	Aux. de Serviços Gerais	200,00
34	Enc. de Serv. Diversos	34	Braçal	255,00
05	Pedreiro	05	Pedreiro	329,00
01	Fiscal de Obras e Posturas	01	Fiscal de Obras e Serviços	493,50
03	Operador de Maquinas	03	Operador de Maquinas	329,00
03	Coletor de Lixo	04	Coletor de Lixo	255,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

01	Engenheiro Agrônomo	01	Engenheiro Agrônomo	661,00
02	Zelador de Jardim	02	Zelador de Jardim	255,00
02	Executador de Serviços Diversos	02	Executador de Serviços Diversos	255,00
01	Supervisor de Água e Esgoto		Extinto	
01	Aux. de Almoхарife	01	Aux. de Almoхарifado	510,00
01	Diretor Seção de Obras e Serviços	01	Chefe de Obras e Serviços	950,00
01	Estagiário	05	Atendente	200,00
01	Enc. de Veículos e Maquinas	01	Encarregado de Veículos e Maquinas	688,50
05	Professor I	15	Professor I	357,00
01	Diretor de Secretaria	01	Secretário de Gabinete	900,00
02	Oficial Administrativo III	01	Oficial Administrativo III	269,00
01	Operador de Computador	01	Encarregado de Projetos Sociais	509,00
01	Coordenador Educacional	01	Coordenador Educacional	603,00
01	Oficial Administrativo	01	Oficial Administrativo	459,00
01	Diretor Depto Administração	01	Chefe de Tributos e Arrecadação	1.050,00
02	Mecânico	01	Mecânico	329,00
04	Guarda Municipal	04	Guarda Municipal	300,00
01	Coordenador da vigilância Sanitária	01	Coordenador da Vigilância Sanitária	661,00
01	Telefonista	01	Telefonista	300,00
		01	Aux. Jurídico	317,00
01	Coordenador da Saúde	01	Coordenador da Saúde	800,00
01	Zelador de cemitério	01	Zelador de cemitério	255,00
01	Eletricista	01	Eletricista	350,00
02	Professor de Educação Física	02	Professor de Educação Física	317,00
01	Médico Veterinário	01	Médico Veterinário	750,00
01	Enc. do Setor de Saúde	01	Assistente Administrativo da Saúde	603,00
01	Oficial de Gabinete		Extinto	
01	Diretor Depto. de Finanças		Extinto	
01	Aux. do Setor de finanças		Extinto	
01	Assessor Especial		Extinto	
01	Auxiliar de Gabinete		Extinto	
05	Encanador		Extinto	
04	Vigilante		Extinto	
01	Diretor Depto de Obras e Serviços		Extinto	
01	Operador Hidráulico		Extinto	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

01	Encarregado de Serviços de Água e Esgoto		Extinto	
01	Supervisor de Obras		Extinto	
01	Motorista I		Extinto	
01	Zelador do Matadouro		Extinto	
01	Aux. de Secretaria		Extinto	
01	Aux. De contabilidade		Extinto	
		01	Farmacêutico	603,00
		01	Aux. de assistência social	375,00
		01	Encarregado de Serv. Urbanos	510,00
		01	Chefe de Patrimônio	661,00
		01	Secretario de Escola	357,00
		01	Engenheiro Civil	603,00
		01	Assistente Social	603,00
		01	Chefe da Ambulâncias	459,00
		01	Psicólogo	459,00
		01	Aux. de Projetos e Programas sócias	459,00
		01	Enfermeira Padrão	661,00
		01	Nutricionista	661,00
		05	Inspetor de Alunos	300,00
		01	Aux. Adm. da Saúde	300,00

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Novembro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

## ANEXO "B"

### Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação, regidos pela CLT

Nº de vagas	Denominação Atual	Nova Denominação	Salário	Jornada
01	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	603,00	20
01	Secretário de Administração e Finanças	Secretário de Administração	603,00	40
01	Médico Chefe	Diretor Clínico	4.131,00	40
01	Assessor Especial	Assessor Especial	661,00	40
01	Secretário de Saúde	Secretário de Saúde	700,00	40
01	Coordenador do Bem Estar Social	Coordenador Assistência Social	661,00	40
01	Assessor de Comunicação	Assessor de Comunicação	459,00	20
01	Secretário municipal da Educação	Secretário da Educação	700,00	40
01	Diretor de Esp. Lazer e Cultura	Diretor de Esp. Lazer e Cultura	329,00	40
01	Diretor de Escola	Diretor de Escola	459,00	40
01	Secretário de Desenvolvimento	Secretário de Desenvolvimento Urbano	1.500,00	40
01	Coordenador do Serv. de Fiscalização	Coordenador do Serv. de Fiscalização	603,00	40
01	Coordenador Geral de Pátio	Coordenador Geral de Pátio	357,00	40
01	Coordenador de Esporte, Lazer Cultura e Turismo	Coordenador de Esporte, Lazer Cultura e Turismo	317,00	40
03	Assistente Técnico contábil	Assistente Técnico Geral	317,00	40
02	Aux. De Gabinete	Auxiliar de Gabinete	317,00	40
05	Aux. Administrativo	Aux. Administrativo	300,00	40
01	Assistente Educacional	Assistente Educacional	350,00	40
01	Técnico Esportivo	Técnico Esportivo	200,00	40
03	Professor I	Extinto		
02	Agente sanitário	Extinto		
01	Solicitador judicial	Extinto		
03	Cirurgião dentista	Extinto		
01	Fonoaudiólogo	Extinto		
05	Médico	Extinto		
01	Psicólogo	Extinto		
03	Assistente Técnico	Extinto		
01	Coordenador do Setor de Saúde	Extinto		
01	Enfermeira Padrão	Extinto		
01	Fisioterapeuta	Extinto		
01	Engenheiro Civil	Extinto		
01	Farmacêutico	Extinto		
01	Secretário Municipal	Extinto		
01	Coord. da Assit.Ssocial	Extinto		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

01	Chefe de Projetos e Programas	Extinto		
01	Chefe de Custeio e Fundos	Extinto		
01	Coordenador	Extinto		
01	Professor Coordenador	Extinto		

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Novembro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## ANEXO "C"

**Quadro de Empregos Públicos providos mediante Concurso Público, regidos pela CLT.**

Nº de vagas	Denominação Atual	Nova Denominação	Salário	Jornada
07	Encarregado de Serv. Diversos	Braçal	255,00	40
02	Coletor de Lixo	Coletor de Lixo	255,00	40
01	Encanador	Encanador	357,00	40
01	Operador de Maquinas	Operador de Maquinas	329,00	40

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de Novembro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*